



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2020

Decreto Nº 0029403/2020 - 15 de abril de 2020

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.216.228,32 (três milhões duzentos e dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 de ABRIL de 2020

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6063 de 11/05/2020



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2020

Decreto Nº 0029403/2020 - 15 de abril de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			
221400001018	33904603001	1.833.312,32	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.833.312,32</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
221400001018	31901110000	2.000,00	0,00
221400001018	31901131000	1.580,00	0,00
221400001018	31901133000	2.000,00	0,00
221400001018	31901137000	2.000,00	0,00
221400001018	31901174000	17.420,00	0,00
221400001018	33903972000	277.916,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>302.916,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
221400001018	31900401000	67.000,00	0,00
221400001018	31901174000	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>117.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
221400001018	31900401000	140.000,00	0,00
221400001018	31901101000	116.000,00	0,00
221400001018	31901104000	10.000,00	0,00
221400001018	31901105000	5.000,00	0,00
221400001018	31901110000	5.000,00	0,00
221400001018	31901133000	5.000,00	0,00
221400001018	31901142000	30.000,00	0,00
221400001018	31901143000	30.000,00	0,00
221400001018	31901145000	5.000,00	0,00
221400001018	31901147000	5.000,00	0,00
221400001018	31901151000	5.000,00	0,00
221400001018	31901152000	3.000,00	0,00
221400001018	31901174000	100.000,00	0,00
221400001018	33900856000	1.000,00	0,00
221400001018	33903607000	3.000,00	0,00
221400001018	33903999000	500.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>963.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>3.216.228,32</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>3.216.228,32</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>3.216.228,32</b>	<b>0,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal